CEJAM
GESTÃO SAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
"HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO"
SANTOS (SP)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO
DE
2020

ÍNDICE

	Página(s)
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 16

CEJAM

SUS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em Reais)

ATIVO	Notas	2020
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.302.444,24
		4.302.444,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	5	1.231,50
Intangível	6	2.757,00
		3.988,50
TOTAL DO ATIVO		**4.306.432,74**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		60.251,12
Obrigações Trabalhistas	7	308.112,31
Obrigações Sociais e Fiscais	8	123.240,20
Provisões para Férias e Encargos	9	305.806,83
		797.410,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Bens Públicos em nosso poder	10	3.988,50
		3.988,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit do Exercício		3.505.033,78
		3.505.033,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.306.432,74**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em Reais)

	Notas	2020
RECEITAS LÍQUIDAS	**11**	**15.079.223,88**
Receita com Convênios	**12**	15.083.212,38
Realização de Bens Públicos em nosso poder		511,50
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(4.500,00)
CUSTOS		**(11.583.987,28)**
Pessoal e Reflexos	**14**	(5.202.517,39)
Serviços Terceirizados	**15**	(6.371.762,20)
Medicamentos e Materiais de Consumo	**16**	(9.707,69)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	**21**	(961.175,25)
(-) Isenção da CPP Usufruída	**21**	961.175,25
(=) RESULTADO BRUTO		**3.495.236,60**
DESPESAS		**(6.694,87)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(550,00)
Despesas Gerais	**17**	(6.144,87)
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		**3.488.541,73**
RESULTADO FINANCEIRO	**13**	**16.492,05**
Receitas Financeiras		25.621,57
Despesas Financeiras		(9.129,52)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**3.505.033,78**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em Reais)

	Superávit	Patrimônio Líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2020	-	-
Superávit do Exercício	3.505.033,78	3.505.033,78
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.505.033,78**	**3.505.033,78**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em Reais)

	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	3.505.033,78
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	60.251,12
Obrigações Trabalhistas	308.112,31
Obrigações Sociais e Fiscais	123.240,20
Provisões para Férias e Encargos	305.806,83
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	**4.302.444,24**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	4.500,00
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento	**4.500,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	(4.500,00)
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento	**(4.500,00)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	**4.302.444,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	4.302.444,24
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	**4.302.444,24**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, junto à **Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo**, firmou os convênios abaixo, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde no **"Hospital Guilherme Álvaro" em Santos**, com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde, sendo:

Convênio nº 00655/2020: firmado em 28/02/2020, para o gerenciamento de 7 (sete) leitos da UTI Pediátrica, pelo prazo de vigência até 31/12/2020, com recursos no montante global R$ 2.303.463,30, a ser repassado em parcelas mensais de R$ 383.910,55.

Termo Aditivo nº 02/2020 ao Convênio nº 00655/2020: firmado em 28/12/2020, com a previsão de prorrogação de vigência por 3 (três) meses, com recursos no montante de R$ 1.151.731,64, a ser repassado em 3 parcelas.

Convênio nº 01035/2020: firmado em 26/03/2020, para o gerenciamento de 30 (trinta) leitos da UTI Adulto, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com recursos no montante global R$ 12.648.225,84, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R$ 1.054.018,82.

Convênio nº 01241/2020: firmado em 27/04/2020, para implantação e gerenciamento de atendimento técnico hospitalar especializado para o desenvolvimento de serviço de anatomia patológica e verificação de óbito (SVO), pelo prazo de vigência até 31/12/2020, com recursos no montante total de R$ 3.030.910,32, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R$ 505.151,72.

Convênio nº 01483/2020: firmado em 30/12/2020, para implantação e gerenciamento do serviço de anatomia patológica, imuno-histoquímica e verificação de óbitos do Hospital Guilherme Álvaro em Santos, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com recursos no montante global de R$ 3.034.350,60, a ser repassado em parcelas mensais.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis "CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros" e "CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes" não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.
- **Instrumentos financeiros derivativos**: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

3.b) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
    - Máquinas e equipamentos: 10 anos.

3.c) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização**: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.f) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1.

3.g) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos, caso ocorra, são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.h) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.j) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020
BANCOS – CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	7.650,79
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil S.A.	4.294.793,45
	4.302.444,24

5. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2020
Máquinas e Equipamentos	10%	1.320,00
(-) Depreciação Acumulada		(88,50)
		1.231,50

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Governo Estadual.

6. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2020
Direitos de Uso de Sistemas	20%	3.180,00
(-) Amortização Acumulada		(423,00)
		2.757,00

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020
Salários a Pagar	298.225,79
Rescisões a Pagar	9.886,52
	308.112,31

8. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2020
INSS sobre Salários a Recolher	17.942,32
FGTS a Recolher	37.072,96
IRRF sobre Salários a Recolher	27.591,04
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	9.570,46
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	29.668,44
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.394,98
	123.240,20

9. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2020
Provisão para Férias	283.172,64
Provisão para FGTS sobre Férias	22.634,19
	305.806,83

10. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 3.988,50 em 2020, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

11. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

12. RECEITA COM CONVÊNIOS

	2020
Convênio n° 00655/2020	3.071.284,40
Convênio nº 01035/2020	9.486.169,38
Convênio nº 01241/2020	2.525.758,60
	15.083.212,38

13. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Descontos Obtidos	0,07
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.621,50
(-) Tarifas Bancárias	(6.997,30)
(-) Juros e Mora de Fornecedores	(95,75)
(-) Imposto sobre Aplicações Financeiras	(1.665,35)
(-) IOF	(358,35)
(-) Juros e Multas sobre Impostos	(12,77)
	16.492,05

14. PESSOAL E REFLEXOS

	2020
Ordenados	3.438.815,99
13º Salários	221.332,49
Férias	290.699,04
Indenizações e Avisos Prévios	234.471,81
Benefícios	670.398,74
Contribuições ao FGTS	346.799,32
	5.202.517,39

15. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2020
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	5.961.839,59
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	409.922,61
	6.371.762,20

16. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2020
Materiais de Consumo	8.754,88
Materiais de Conservação	160,71
Outros Materiais e Insumos	792,10
	9.707,69

17. DESPESAS GERAIS

	2020
Aluguéis de Equipamentos	1.315,34
Multas por Infrações Fiscais	2.000,00
Folhetos, Folders e Similares	1.250,00
Bens não Imobilizados	825,00
Fretes e Carretos	42,00
Perdas Diversas	201,03
Amortizações e Depreciações	511,50
	6.144,87

18. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

19. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

20. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

> ***"Art. 4º*** *- Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."*
>
> *"**Art. 8º -** O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. "*

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

21. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R$ 961.175,25 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2020
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	961.175,25
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(961.175,25)
	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

22. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Santos (SP), 31 de dezembro de 2020.

Dr. Mário Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3